

Exmo. Senhor

Presidente da Direção

Lar da Felicidade - Associação de Solidariedade  
Social

Rua Nova, nº 1

3105-277 Meirinhas - Pombal

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

UDSP/NRS

Assunto: **Registo de Alteração de Estatutos**

Como é do conhecimento de V. Exa. a Direção - Geral da Segurança Social procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da Instituição a que V. Exa. preside, pelo averbamento nº 4 à inscrição nº 27/99, a fls. 134 do Livro nº 7 e fls.96 do Livro nº 15 das Associações de Solidariedade Social, considerando-se efectuado em 28/06/2016, conforme cópia em anexo.

Mais se informa V. Exa que deverão ser cumpridas as obrigações para com a tutela, conforme o definido no art.14º- A do Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei nº 76/2015 de 28 de julho, designadamente a apresentação anual de orçamentos e contas de gerência, bem como o disposto no artº 5º da Portaria nº 139/2007, de 29 de janeiro, referente ao registo por averbamento da eleição, designação e recondução dos corpos gerentes e das alterações estatutárias.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora

  
Maria do Céu Mendes

Anexo: Cópia da declaração

AL

Marque o seu atendimento através do 300 502 502 ou no Portal da Segurança Social

Largo da República, n.º 3 • 2414-001 LEIRIA • Fax: 300 518 001

  www.seg-social.pt



## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 27/99, a fls. 134 do Livro n.º 7 e fls. 96 do Livro n.º 15 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 28/06/2016, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – LAR DA FELICIDADE – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**NIPC – 503 313 408**

**Sede – Rua Nova, n.º 1 – Meirinhas – Pombal – Leiria**

**Fins –** Apoio a crianças e jovens; Apoio à família; Apoio à integração social e comunitária; Educação e formação profissional dos cidadãos; Proteção dos cidadãos, na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou incapacidade para o trabalho; Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade; Resolução dos problemas habitacionais das populações; Outras respostas sociais não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

**05 MAI 2017**

**Pelo Diretor-Geral**

  
**Rui Santos**  
**(Chefe de Divisão)**

ACC

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA - Tel 215 952 990 - Vúlp 32160 - Fax 215 952 992 - dges@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dges-direcao-geral-da-seguranca-social>